



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 07/01/2021

PORTARIA Nº. 054 /2021

Santa Terezinha-PB, 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 06 de janeiro de 2021 e encerrando-se no dia 06 de julho de 2021 – para a Senhora **MARIA WILLIANE SILVA**, matrícula: 4504 de acordo com a Lei Municipal Nº 19/97, artigo 84 respectivamente, e com o Parecer da Assessoria Jurídica, de 05 de Janeiro de 2021, atendendo ao processo nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 06 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1011 Ramal 205

E-mail: [administracao@santaterezinha.pb.gov.br](mailto:administracao@santaterezinha.pb.gov.br)